



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 003/2026

Súmula: Cede Servidor Público do quadro do Executivo Municipal, ocupante do cargo de Controlador Interno para atuar na Unidade Seccional – Câmara Municipal de Indianópolis e dá outras providências.

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS, Prefeito do Município de Indianópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando a Lei Municipal nº 202/2007, de 28 de novembro de 2007, que dispõe sobre o Sistema de Controle Interno Municipal, nos Termos do Art. 31 da Constituição Federal e Art. 59 da Lei Complementar nº 101/2000, em especial o Art. 4º.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica cedido Servidor Público do quadro do Executivo Municipal, **ALECSANDRO MANOEL DE ORNELAS**, portador da matrícula n.º 304, ocupante do cargo de Controlador Interno para atuar na Unidade Seccional – Câmara Municipal de Indianópolis, até a data de 31 de dezembro de 2026.

Parágrafo Único – A disposição do caput, ocorrerá sem ônus para o Poder Executivo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 004/2025 de 13 de janeiro de 2025.

PAÇO MUNICIPAL “WALDEMAR TREVISAN” DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, 07 de janeiro de 2026.

Assinado digitalmente por PAULO CEZAR RIZZATO
MARTINS:79684939949
ID: C-BR_0xCP-Brazil_OU=Presencial_OU=1576984000138_OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB_OU=RFB_e-CPF_A3_OU=(em branco)_CN=PAULO CEZAR RIZZATO
MARTINS:79684939949
Notar: Eu sou o autor deste documento

Lodado no:
Data: 2026.01.07 15:35:29-0300
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS
Prefeito do Município de Indianópolis